

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0048 - de 08 de DEZEMBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS.

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00
VINTE E CINCO MIL REAIS*****

as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA

0307021204 - 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	3.000,00
--------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1.....	R\$	3.000,00
-------------------------	-----	----------

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

0841185219 - 3.1.1.1 . Pessoal CivilR\$ 2.000,00

0842188222	- 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	10.000,00
------------	---------------------------	----------	-----------

0841190220	- 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	1.000,00
------------	---------------------------	----------	----------

Total da Unidade 3.....R\$ 13.000,00

UNIDADE 5 - SECRETARIA DE SAUDE

1375428248 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 10000 R\$ 9.000,00

Total da Unidade 5.....	NO PERÍODO:	R\$	9.000,00
-------------------------	-------------	-----	----------

Total Geral.....R\$ 25.000,00

Art. 29 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

0841185219	- 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	1.000,00
------------	---------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 3.....	R\$	1.000,00
-------------------------	-----	----------

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1688534246 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e Encargos	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

1060326121	- 4.1.1.0 . Obras e Instalacoes	R\$	2.000,00
------------	---------------------------------	-----	----------

Total da Unidade 4.....	R\$	12.000,00
-------------------------	-----	-----------

UNIDADE 5 - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE 3	SECRETARIA DE SAUDE			
1375428248	- 3.1.2.0 . Material de Consumo		R\$	12.000,00

Total da Unidade 5.....	R\$	12.000,00
-------------------------	-----	-----------

Total Geral.....	R\$	25.000,00
------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS

08 de DEZEMBRO de 2000
Walter Trezza